



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 04 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que providencie a instalação de um reservatório de água com capacidade de 400 mil litros na parte alta da Vila de Palmital de Minas, visando amenizar o problema da falta de água na localidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande-MG, 02 de Abril de 2018.


VEREADOR PAULINHO ZERADO

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido, ☒ Numere-se, ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 02/04/2018

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>209</u>	SOB O Nº <u>6966</u>
ÀS <u>13:40</u> HORAS.	
CAB. GRANDE-MG <u>02/04/2018</u>	
	